



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 530/23

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 2138/23

Relator: Deputado Inácio Loiola

Veto total Nº 11/23

Através da Mensagem Governamental nº 42/2023, chega a esta Casa Legislativa o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 22/23, que "INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL "AMIGOS DOS PETIS" NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas razões do Veto, o Chefe do Poder Executivo, entende que o projeto de lei nº 22/23, aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, padece de INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso parecer é pela manutenção do Veto, o qual submetemos à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de agosto de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR

EXADO AO SAPL
15/08/23

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 16/08/23

✓